



## **EDITAL Nº009/2014 – PROEG - MOBILIDADE ACADÊMICA VOLUNTÁRIA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por meio Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e da Diretoria de Mobilidade Acadêmica (DMA), considerando o disposto nas Resoluções nº 07/2011 – CONEPE/UNEMAT; nº 009/2013 – CONEPE/UNEMAT e o Termo de Adesão ao Programa de Mobilidade ABRUEM para Estudantes de Graduação do qual a UNEMAT é signatária, torna público aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UNEMAT que estão abertas as inscrições para o Programa Mobilidade Acadêmica da Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

### **1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS**

1.1 O presente Edital apresenta normas, rotinas e procedimentos do processo seletivo de acadêmicos regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UNEMAT para concorrer às vagas ofertadas pelas IES conveniadas no âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional da ABRUEM, para o período letivo 2014/2.

1.2 O objetivo do Programa de Mobilidade Acadêmica é fomentar o intercâmbio de acadêmicos entre as Instituições Estaduais e Municipais de Educação Superior nas unidades federativas do país conveniadas.

1.3 A participação do acadêmico no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as Universidades, estando assegurada sua vaga na Instituição de origem no período letivo do afastamento temporário, sendo contabilizado este tempo no cômputo da integralização curricular.

1.4. O Programa de Mobilidade de que trata este edital não dispõe de bolsas de qualquer natureza, nem prevê auxílio ao acadêmico aprovado.

1.5. A inscrição do candidato implicará em seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



## 2. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	<b>01/04/2014</b>
Período de inscrição	01/04/2014 a 16/04/2014
Análise da documentação pela PROEG/DMA	22/04/2014 a 24/04/2014
Divulgação do resultado das inscrições	25/04/2014
Envio da documentação às IES anfitriãs	25/04/2014
Resultado do Aceite das IES anfitriãs	23/05/2014
Desistência do Programa	Até 03 dias úteis após o recebimento da carta de aceite
Prazo para protocolar documentos constantes do item 8 na PROEG/DGA	Até 15/06/2014
Envio Plano de Estudos aprovado pelo Colegiado de origem (na UNEMAT) <sup>1</sup> .	16/06/2014

## 3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

O acadêmico que desejar se inscrever para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional, deve atender aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UNEMAT;
- II. Ter integralizado, no mínimo, 20% da carga horária total do curso na UNEMAT;
- III. Apresentar, no ato da inscrição (Anexo I), todos os documentos exigidos pela IES anfitriã pretendida, conforme Anexo II deste edital;
- IV. Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas em mobilidade no 2º semestre letivo de 2014.

3.1. As vagas disponíveis ao Programa Mobilidade Acadêmica ABRUEM são as constantes do Anexo III deste edital.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas, conforme Anexo I, entre os dias **01 a 16 de abril de 2014**.

4.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, na Sede Administrativa da Unemat – Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Diretoria de Mobilidade Acadêmica) ou via postal.

4.1.1. No caso das candidaturas enviadas por Correios, será considerada a data de postagem.

4.2. Não será aceita inscrição via *fax*, via e-mail ou fora do prazo.

---

<sup>1</sup> No caso das candidaturas enviadas por Correios, será considerada a data de postagem.



4.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante procuração simples ou com registro em cartório.

4.3.1. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

4.4. Caberá à Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Unemat, por meio da Diretoria de Mobilidade Acadêmica, analisar, deferir ou indeferir as inscrições.

4.4.1. Serão indeferidas as inscrições que não estiverem em conformidade com o estabelecido no item 3, bem como, as efetuadas fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 2) deste edital .

## **5. DA SELEÇÃO**

A Diretoria de Mobilidade Acadêmica analisará a documentação do acadêmico de acordo com o disposto no item 3 deste edital, bem como, o atendimento da documentação solicitada por cada IES anfitriã (Anexo II).

5.1. A Diretoria de Mobilidade Acadêmica poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo acadêmico.

5.2. A Diretoria de Mobilidade Acadêmica enviará às respectivas IES anfitriãs somente as inscrições que estiverem em conformidade com o estabelecido no item 3 deste edital.

5.3. É ato discricionário da IES de destino a aceitação, ou não, das inscrições a ela encaminhadas.

5.3.1. O acadêmico inscrito deverá acompanhar no sítio eletrônico da UNEMAT, <http://www.unemat.br/proeg/mobilidadeacademica/#> as publicações referentes a este edital.

## **6. DO AFASTAMENTO**

O afastamento para mobilidade será concedido mediante declaração oficial de aceite da IES anfitriã.

6.1. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Diretoria de Mobilidade Acadêmica, encaminhará *e-mail* ao acadêmico informando do seu aceite para que sejam tomadas as devidas providências para o afastamento.

6.2. O acadêmico selecionado poderá apresentar carta de desistência do programa, devendo este documento ser protocolado na Diretoria de Mobilidade Acadêmica



pessoalmente ou via postal, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6.3. O acadêmico inscrito que não obtiver aceite da Instituição receptora ou que desistir do Programa deverá efetuar matrícula na UNEMAT para o semestre 2014/2, de acordo com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico da Unemat.

6.4. O afastamento de que trata este edital será concedido por até 12 (doze) meses de acordo com o regime de oferta do curso na IES anfitriã.

## **7. DOS REQUISITOS PARA A MOBILIDADE**

O acadêmico aprovado para ingressar no Programa de Mobilidade de acordo com os critérios estabelecidos neste edital deverá encaminhar ao Colegiado de Curso de origem cópia dos seguintes documentos:

- I. Documentos pessoais – RG e CPF;
- II. Carta de aceite emitida pela universidade anfitriã;
- III. Termo de Compromisso de Mobilidade Nacional assinado pelo acadêmico;
- IV. Termo de Indicação de Tutor assinado pelo coordenador do curso e pelo tutor;
- V. Plano de Estudos, composto pela relação das disciplinas a serem cursadas na IES anfitriã, acompanhado de ementa, bibliografia e Parecer do Colegiado de origem.

7.2. Os documentos a que se referem os incisos IV, V e VI estão disponíveis na página da Unemat/PROEG/DMA, no link “Documentos para preenchimento”, no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/mobilidadeacademica/#>

7.3. Cabe ao Colegiado de Curso de origem do acadêmico encaminhar a documentação por meio de um processo à Diretoria de Mobilidade Acadêmica da UNEMAT para arquivo até o retorno do acadêmico.

7.4. A Diretoria de Mobilidade Acadêmica solicitará à Supervisão de Apoio Acadêmico do campus de origem do acadêmico a alteração do *status* de “matriculado” para “em mobilidade” no sistema de gestão acadêmica pelo período em que o acadêmico permanecer nesta condição.

## **8. DA MOBILIDADE E DA RESPONSABILIDADE DOS ACADÊMICOS**

O candidato aprovado no Programa Mobilidade ABRUEM deverá apresentar, no ato da matrícula na IES anfitriã, os documentos exigidos por esta, observado os prazos estabelecidos no calendário acadêmico da instituição de destino.



- 8.1. Após efetuar a matrícula na instituição receptora, o acadêmico deverá encaminhar uma cópia do documento comprobatório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por *e-mail* e por via postal.
- 8.2. Após o término de sua participação no Programa, o acadêmico deverá encaminhar à Diretoria de Mobilidade Acadêmica (DMA) o histórico escolar atualizado para juntada ao processo, requisito obrigatório para o aproveitamento de estudos.
- 8.3. Fica facultado ao acadêmico após o término da mobilidade apresentar à PROEG, até sessenta dias após seu retorno, os resultados da experiência em forma de relato.
- 8.4. Durante o período de mobilidade, caso ocorra algum fato que impossibilite a permanência do acadêmico no Programa, este deverá oficializar a Diretoria de Mobilidade Acadêmica (DMA), por meio de documento escrito em que conste o motivo da desistência para o cancelamento da mobilidade.
- 8.5. O acadêmico que não oficializar a sua desistência da mobilidade poderá sofrer as sanções previstas na Seção V – da Resolução nº. 054/2011-CONPEPE UNEMAT, que trata do Regime Disciplinar do Corpo Discente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As inscrições via postal de que tratam este edital deverão ser endereçadas à Pró-reitoria de Ensino de Graduação, aos cuidados da Diretoria de Mobilidade Acadêmica (DMA), localizada na Sede Administrativa da UNEMAT à Av. Tancredo Neves, nº 1095, Bairro Cavallhada III, Cáceres-MT, CEP: 78.200-000.

- 9.1 No caso das inscrições enviadas por Correios, será considerada a data de postagem.
- 9.2. O custeio de despesas pessoais durante o período da mobilidade (transporte, alimentação, habitação, etc.) fica sob responsabilidade do acadêmico, não cabendo à UNEMAT qualquer responsabilidade nesse sentido, nem à IES anfitriã.
- 9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação da UNEMAT.

Cáceres, 01 de abril de 2014.

**NILCE MARIA DA SILVA**

Pró-reitora de Ensino de Graduação – em substituição



**ANEXO I**

**EDITAL Nº009/2014 – PROEG - MOBILIDADE ACADÊMICA VOLUNTÁRIA**

**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DA INSCRIÇÃO**

<b>Nome Completo:</b>			
<b>Sexo:</b>	<b>Data Nasc:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Município de Nascimento:</b>			<b>UF:</b>
<b>CPF:</b>			
<b>RG:</b>	<b>Órgão Exp:</b>	<b>UF</b>	<b>Data de Expedição:</b>
<b>Curso de origem:</b>			
<b>Campus universitário:</b>			
<b>IES de destino:</b>			
<b>Curso na IES de destino:</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>Nº</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Município:</b>		<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Termo de Aceite</b>			
Eu, _____, declaro que <b>CONHEÇO</b> e <b>ACEITO</b> , para todos os fins, as normas e condições gerais para o Programa de Mobilidade estabelecidas no Edital 009/2014 PROEG - MOBILIDADE ACADÊMICA VOLUNTÁRIA.			
_____ -MT , ____/____ 2014.			
_____ Assinatura do Aluno			
<b>OBSERVAÇÃO</b>			
A confirmação de recebimento da inscrição será efetuada por meio do e-mail do candidato.			



## ANEXO II

### EDITAL Nº009/2014 – PROEG - MOBILIDADE ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

#### REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

##### IES: UNESP

Contato:

Fone: (11) 5627-0663

E-mail: lglatt@reitoria.unesp.br

##### Requisitos:

1. RG
2. Histórico Escolar
3. Currículo
4. Documento da Instituição de origem alegando conhecimento sobre o pedido de intercâmbio .

##### Procedimentos:

Criar um login e preencher suas informações no:

<https://sistemas.unesp.br/arex/publico/trocarIdioma.aplicar.action?idioma=US>

No sistema, encontrará as informações sobre os cursos e aulas oferecidas nos diversos campi da Universidade , localizados em diferentes cidades do estado de São Paulo.

No sistema, deverá selecionar as disciplinas que deseja cursar e formar um plano de estudos.

Só estarão disponíveis disciplinas disponíveis para o período de estadia que selecionar.

Também haverá que escolher entre "cursos" (se deseja cursar apenas aulas), "estágio" (caso queira passar um período em um dos nossos laboratórios) ou "ambos" (para os dois), que dependerá das intenções do aluno.

##### IES: UEMS

Contato:

Fone: (67)3902-2376

E-mail: silvana@uems.br

##### Requisitos:

1. RG
2. CPF
3. Histórico Escolar atualizado completo e oficial
4. Atestado de regularidade de matrícula em 2014, da Instituição de origem
5. Ter concluído, no mínimo, a 2ª série do curso de origem
6. Documento da coordenação de curso de origem alegando ciência sobre o pedido de mobilidade

##### Procedimentos:

a) A UEMS não disponibilizará bolsas de estudos para alunos em mobilidade.

b) O candidato deverá entrar em contato com a coordenação do curso para ter informações sobre as disciplinas oferecidas, bem como sobre critérios de desempate, no caso de haver mais candidatos do que vagas.

##### IES: UEG

Contato:

Fone: (62) 3328-1423 / 3328-1135

E-mail: jefferson.maleski@ueg.br / waldeireterno@gmail.com

##### Requisitos:

1. Histórico Escolar
2. Currículo Lattes
3. Plano de Estudos

##### Procedimentos:

Os modelos, o Formulário de Candidatura e outras informações encontram-se na página da Mobilidade Nacional da UEG, acessada pelo link <http://bit.ly/18EORfI>



### **IES: UDESC**

Contato:

Fone: 48 3321-8040

E-mail: cecilia.coelho@udesc.br

#### **Requisitos:**

1. Ter integralizado no mínimo os créditos referentes aos dois primeiros semestres do seu curso de origem
2. Histórico Escolar assinado
3. Comprovante de matrícula

#### **Procedimentos:**

Formulário de Inscrição, disponibilizado no site:

[http://www.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/495/formulario\\_de\\_candidatura\\_udesc.pdf](http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/495/formulario_de_candidatura_udesc.pdf)

Declaração do percentual de Integralização do Curso (caso esta informação não conste no Histórico Escolar) e média das notas.

### **IES: UNICENTRO**

Contato:

Fone: (42) 3621-1341

E-mail: dirpape.unicentro@gmail.com

#### **Requisitos:**

1. Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias, documentado;
2. Cópia do Histórico Escolar de Graduação



### ANEXO III

## EDITAL Nº009/2014 – PROEG - MOBILIDADE ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

### QUADRO DE VAGAS 2014/2

IES: UNESP				
CURSO	ANO / SEMESTRE	VAGAS	COORDENADOR	CAMPUS
Educação Física		2	Sara Quenzer Matthiesen	Instituto de Biociências - Rio Claro
Anestesiologia (Anest. Clín., Rean. Assist Ventil. e Terapia Antálgica e Cuidados Paliativos)		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Anestesiologia Clínica		1		Faculdade de Medicina - Botucatu
Reanimação e Assistência Ventilatória		1		Faculdade de Medicina - Botucatu
Cirurgia Pediátrica		6		Faculdade de Medicina - Botucatu
Cirurgia Plástica		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Clínica Cirúrgica II		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Cardiologia		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Endocrinologia e Metabologia		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Nefrologia		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Reumatologia e Geriatria/Gerontologia		6		Faculdade de Medicina - Botucatu
Semiologia em Dermatologia		2		Faculdade de Medicina - Botucatu
Dermatologia Geral		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Dermatologia Infec. e Parasitária		6		Faculdade de Medicina - Botucatu
Moléstias Infec. e Parasitárias I		1		Faculdade de Medicina - Botucatu
Medicina Nuclear		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Moléstias Infec. e Parasitárias II		3		Faculdade de Medicina - Botucatu



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Moléstias Infec. e Parasitárias		6		Faculdade de Medicina - Botucatu
Moléstias Infec. e Parasitárias III		6		Faculdade de Medicina - Botucatu
Ginecologia e Físio. Reprodução		1		Faculdade de Medicina - Botucatu
Obstetrícia e Físio. Reprodução		1		Faculdade de Medicina - Botucatu
Ginecologia e Obstetrícia I		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Ginecologia e Obstetrícia II		4		Faculdade de Medicina - Botucatu
Semiologia em Psiquiatria		2		Faculdade de Medicina - Botucatu
Neurologia I (Neuropediatria)		2		Faculdade de Medicina - Botucatu
Psiquiatria		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Patologia Especial II		3		Faculdade de Medicina - Botucatu
Licenciatura em Pedagogia noturno		2	Raul Aragão Martins	Inst. de Bioc., Letras e Ciências Exatas
Engenharia de Alimentos integral		1	Ana Carolina Conti e Silva	
Comunicação Social: Jornalismo		3	Francisco Rolfsen Belda	
Comunicação Social: Relações Públicas		5	Célia Maria Retz Godoy dos Santos	
Comunicação Social: Radialismo		3	Letícia P. Affini	Bauru - Fac. de Arq, Artes e Comunic.
Artes Visuais	3. Ano - Série 3, Período 2.	3	Maria Antonia Benutti	
Design		3	Claudio Roberto y Goya	
Engenharia Ambiental		3	José Arnaldo Frutuoso Roveda	Sorocaba
Engenharia de Controle e Automação		2	Flávio Alessandro Serrão Gonçalves	Sorocaba
Engenharia Civil		2	Yzumi Taguti	Faculdade de Engenharia - Guaratinguetá
Física		5	Isabel Cristina de Castro Monteiro	Faculdade de Engenharia - Guaratinguetá
Licenciatura em Matemática		5	Ana Paula Marins Chiaradia	Faculdade de Engenharia - Guaratinguetá
Ciências Biológicas (Bach. E Lic.)		2	Miriam Mendonça Morato de Andrade	Faculdade de Ciências e Letras de Assis
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>122</b>		



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



<b>IES: UEG</b>				
<b>CURSO</b>	<b>ANO / SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>CAMPUS</b>
Administração		2		UnUCSEH – Anápolis
Geografia		1	Jefferson Luiz Maleski	UnUCSEH – Anápolis
Letras		1		UnUCSEH – Anápolis
Arquitetura e Urbanismo		1	e	UnUCSEH – Anápolis
Engenharia Civil		1		UnUCSEH – Anápolis
Farmácia		1	Waldeir Eterno da Silva	UnUCSEH – Anápolis
Ciências Biológicas		1		UnUCSEH – Anápolis
Sistema de Informação		1		UnUCSEH – Anápolis
Química Industrial		1		UnUCSEH – Anápolis
Matemática		2		UnUCSEH – Anápolis
Agronomia		2		Unu – Ipameri
Engenharia Florestal		1		Unu - Ipameri
Fisioterapia		5		UnUESEFFEGO – Goiânia
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>20</b>		
<b>IES: UEMS</b>				
<b>CURSO</b>	<b>ANO / SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>CAMPUS</b>
Agronomia	3ª série	2	Andréia Fróes Oliveira de Souza	Cassilândia
	4ª série	2		
Agronomia	3ª série	2	José Maria do Nascimento	Cassilândia
	4ª série	2		
Engenharia Ambiental	3ª série	2	Rosa Maria Farias Asmus	Dourados



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



	4ª série	2		
Engenharia Física	3ª série	2	Antonio Cesar Aguiar Pinto	Dourados
	4ª série	2		
Zootecnia	3ª série	2	Luísa Melville Paiva	Aquidauana
	4ª série	2		
Engenharia Florestal	3ª série	2	Adriana de Fátima Gomes Gouvêa	Aquidauana
	4ª série	2		
Química Industrial	3ª série	2	Marcelina Ovelar Solaliendres	Dourados
Tecnologia em Agroecologia	3ª série	2	Rogério Ferreira da Silva	Glória de Dourados
Tecnologia em Alimentos	3ª série	2	André Molina Neto	Naviraí
Tecnologia em Gestão Ambiental	3ª série	2	Ana Francisca Gomes da Silva	Mundo Novo
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>32</b>		
<b>IES: UDESC</b>				
<b>CURSO</b>	<b>ANO / SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>CAMPUS</b>
Agronomia		1		Lages
Engenharia Ambiental		1	Cecília Just Milanez Coelho	Lages
Engenharia Florestal		1		Lages
Medicina Veterinária		1	Coordenadora	Lages
Ciência da Computação		1	do	Joinville
Engenharia Civil		1	Programa	Joinville
Engenharia Elétrica		1		Joinville
Engenharia Mecânica		1		Joinville
Engenharia de Produção		1		Joinville



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Física (licenciatura)		1		Joinville
Química (licenciatura)		1		Joinville
Matemática (licenciatura)		1		Joinville
Artes Cênicas		1		Florianópolis
Artes Visuais		1		Florianópolis
Design Gráfico		1		Florianópolis
Design Industrial		1		Florianópolis
Moda e Estilismo (Bacharelado)		1		Florianópolis
Música (licenciatura e Bacharelado) - Piano – Violino - Violão		1		Florianópolis
Ciências Contábeis (bacharelado)		1		Ibirama
Engenharia de Software (bacharelado)		1		Ibirama
Engenharia Sanitária		1		Ibirama
Educação Física (Bacharelado)		1		Florianópolis
Educação Física (licenciatura)		1		Florianópolis
Fisioterapia		1		Florianópolis
Enfermagem		1		Chapecó
Engenharia de Alimentos		1		Chapecó
Zootecnia		1		Chapecó
Engenharia de Produção: Habilitação Mecânica		1		São Bento do Sul
Sistemas de Informação (Bacharelado)		1		São Bento do Sul
Arquitetura e Urbanismo		1		Laguna
Engenharia da Pesca		1		Laguna
Engenharia do Petróleo		1		Balneário Camburiú
Administração Empresarial		1		Florianópolis
Administração Pública		1		Florianópolis
Ciências Econômicas		1		Florianópolis
Biblioteconomia		1		Florianópolis



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Geografia (Licenciatura)		1		Florianópolis
História (Licenciatura)		1		Florianópolis
Pedagogia		1		Florianópolis
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>38</b>		
<b>IES: UNICENTRO</b>				
<b>CURSO</b>	<b>ANO / SEMESTRE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>CAMPUS</b>
Química (bacharelado)	4º ano, 2 semestres	2	Prof. Dr. Jo Klanovicz	CEDETEG
Agronomia (bacharelado)	3º ano, 2 semestres	5		CEDETEG
Agronomia (bacharelado)	4º ano, 2 semestres	5		CEDETEG
Psicologia (bacharelado)	3º ano, 2 semestres	2		Irati
Medicina Veterinária (bacharelado)	2º ano	1		CEDETEG
Medicina Veterinária (bacharelado)	3º ano	1		CEDETEG
Medicina Veterinária (bacharelado)	4º ano	1		CEDETEG
Medicina Veterinária (bacharelado)	5º ano	1		CEDETEG
Serviço Social (bacharelado)	2º ano, 2 semestres	1		Santa Cruz
Nutrição (bacharelado)	2º ano, 2 semestres	2		CEDETEG
Ciências Econômicas (bacharelado)	3º ano	1		Santa Cruz
Ciências Econômicas (bacharelado)	4º ano	1		Santa Cruz
História (licenciatura)	2º ano, 2 semestres	3		Santa Cruz
Letras Português (licenciatura)	2º ano	3		Santa Cruz
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>29</b>		